



PARECER DO CONSELHO FISCAL

SOBRE O PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O PERÍODO DE 2024

Nos termos do disposto na alínea b) do art.º 32.º, dos Estatutos da Associação da Casa do Povo de Nogueira do Cravo, vem o Conselho Fiscal emitir parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento apresentado pela Direção para o período de 2024.

1. Plano de Atividades para 2024

Da análise elaborada ao documento apresentado pela Direção, o Conselho Fiscal considera que o mesmo reflete com clareza as principais atividades que a Direção se propõe desenvolver e visam essencialmente na continuidade das valências e atividades existentes.

Constatamos também que continua a ser propósito desta Direção:

- Na rubrica do "Apoio Social", a criação e divulgação do *Jogo Social do Arguina*, com o objetivo de ser fonte de receita para a instituição e a implementação do projeto "Oficina de Restauros";
- Na rubrica "História e Cultura", a criação do espaço da Biblioteca.

2. Orçamento para 2024

Como questão prévia a ter em conta, devemos realçar que as receitas previstas, são ligeiramente superiores às despesas projetadas.

São indicadas com exatidão as fontes de financiamento necessárias à realização do Plano de Atividades e discriminadas com rigor as despesas a suportar, verificando-se assim uma preocupação em manter um equilíbrio entre o cumprimento dos objetivos a atingir e o esforço financeiro necessário para o que se pretende concretizar.

3. Parecer

Pelo exposto consideramos que as atividades previstas e o respetivo orçamento refletem uma dinâmica consciente dos desafios da instituição e, nesse sentido, o Conselho Fiscal emite parecer positivo sobre os documentos e propõe que a Assembleia Geral dê a sua aprovação ao Plano de Atividades/Orçamento para o período de 2024.

Nogueira do Cravo, 20 de Novembro de 2023

O Presidente

Os Vogais